

Projeto de Lei nº 003/08  
Autor: Legislativo Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Travessa São Benedito, o Logradouro existente com aproximadamente 44 metros de extensão e 2,5 metros de largura, no Bairro do Paiol do Meio, com início na Rua São Benedito e com término em terras particulares.

**Art. 2º** A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

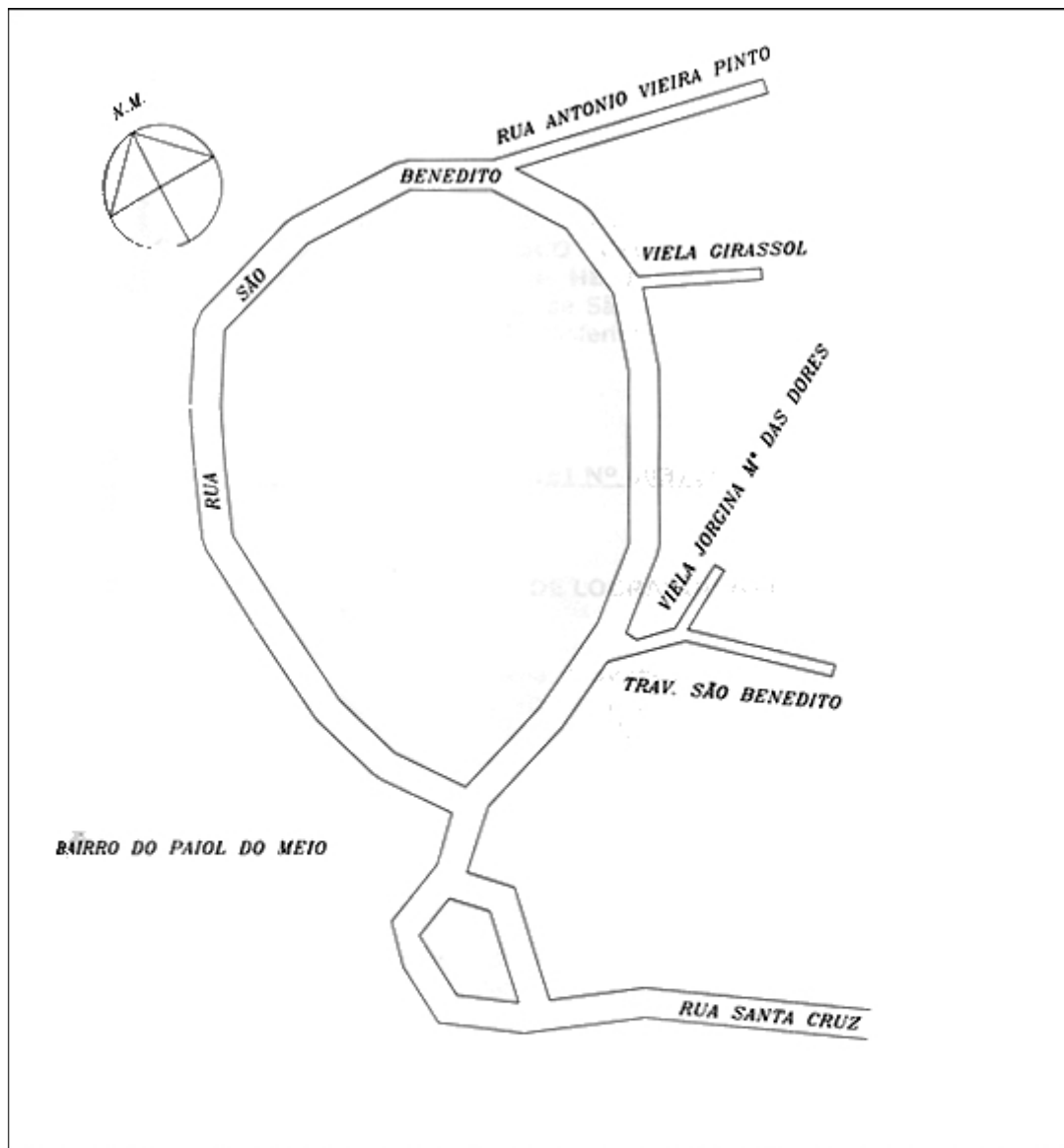
**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 21 de maio de 2008.

---

José Merli  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada nesta data no Departamento de Administração.



<b>PMSLS - PREFEITURA MUNIC. DE SÃO LOURENÇO DA SERRA</b> DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		FOLHA ÚNICA
Tipo: LEVANTAMENTO PLANALTIMETRICO Obj: PROJETO DE VIA Sit: TRAVESSA SÃO BENEDITO - Bº PAOL DO M EIO Loc: SÃO LOURENÇO DA SERRA - SP	Data: MAIO/2008 Escala: 1:500 Folha: UNICA Area: VIDE PLANTA	NOTA: EXTENSÃO DA VIA = 44,00METROS; LARGURA DA VIA = 2,50 METROS
Responsável Técnico:  Engº Marcio V. F. Bittencourt - CREA:	DESENHO:  MARCELO ASSIS ROCHA TEC III	